



**Decreto nº 2.843, de 22 de janeiro de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Orgão .....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade .....: 01 GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0010.2120 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
3.3.3.5.0.4100000000  
CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 60.000,00

Orgão .....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
.4.4.9.0.5100000000 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 21.000,00

Orgão .....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS  
10.301.0301 Ações Básicas de saúde  
10.301.0301.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE  
3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

Orgão .....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS  
10.301.0301.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITARIOS - BR  
3.3.1.9.0.1100000000 VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL.....R\$ 30.400,00.



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

# TAQUARI

Administração 2013-2016

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o valor de R\$ 30.400,00, referente ao superávit financeiro apurado no exercício de 2013 e a seguinte redução orçamentária:

Orgão .....: 14 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Unidade .....: 01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.0999.2030 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
3.9.9.9.9900000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 60.000,00

Orgão .....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE  
3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. J.....R\$ 21.000,00

Orgão .....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
Unidade .....: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS  
10.301.0301 Ações Basicas de saúde  
10.301.0301.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE  
3.4.4.9.0.6100000000 AQUISICAO DE IMOVEIS..... R\$ 100.000,00.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de janeiro de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos